

MAGAZINE LUIZA S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 09h00, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues (Presidente), Marcelo José Ferreira e Silva (Vice-Presidente), Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, Betania Tanure de Barros, Sílvio Romero de Lemos Meira, Floriano Peixoto Vieira Neto e Henrique Bredda. Registrada, ainda, a presença do Sr. Marcelo, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. ORDEM DO DIA: **1)** Tomar conhecimento do reporte do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*; e **2)** Manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025,

acompanhadas do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do relatório dos auditores independentes.

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

- 1) Reporte do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance:** O coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance reportou ao Conselho de Administração o resultado do monitoramento de riscos a partir da avaliação, supervisão e acompanhamento dos trabalhos realizados pela área de Compliance, Integridade e PLD, bem como dos trabalhos da área de Segurança da Informação e do monitoramento dos trabalhos de auditoria baseados em riscos pelo Comitê, a partir do reporte da área de Auditoria Corporativa. O material de reporte dos temas acima mencionados fica arquivado na sede da Companhia. Em seguida, recomendou ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme parecer emitido pelo CARC em 10 de março de 2026.
- 2) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do relatório dos auditores independentes:** Após o exame dos referidos documentos e a recomendação do Comitê

de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, aprovando submetê-los à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Sílvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Vieira Neto; e Henrique Bredda. São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário